



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 535/2006

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO MARCOS TAVARES,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 125 (CENTO E
VINTE E CINCO) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Marcos Tavares, para tratamento de saúde, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 9 de março de 2006, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2006.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 2º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO – 3º SECRETÁRIO
DEP. PEDRO TIMBÓ – 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/03/2006.